

RELATÓRIO DE VIAGEM

***INTERNET GOVERNANCE
FORUM 2019***

***25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019
BERLIM***



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem

IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim

PARTE I

INTRODUÇÃO



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

O que é Governança da Internet?

Para que se entenda a dimensão do termo "governança da Internet", é necessário primeiro deixar clara a diferença entre gestão e governança, termos frequentemente tomados um pelo outro de forma equivocada. Em resumo, ações de gestão estão mais ligadas ao operacional de uma empresa, órgão ou instituição. Sua visão é para dentro. Ou seja, trata de garantir que as partes que compõem o todo estejam funcionando e comunicando-se entre si da maneira mais eficiente possível e obtendo os resultados necessários, de preferência, previamente planejados. Governança, ao contrário, olha para fora, ou seja, para o ambiente externo, tentando identificar oportunidades, tendências e riscos. É a governança que define a estratégia corporativa. A partir dela, a gestão promove as mudanças internas necessárias para alcançar os objetivos estratégicos corporativos.

Quando surgiu, a governança da Internet se referia principalmente a como os **mecanismos técnicos**, menos aparentes, da Internet deveriam ser regulamentados. Por exemplo, para que os dados fluam, é necessário inserir várias funções básicas; entre eles, o DNS (Domain Name System), o mecanismo que permite a interpretação de um endereço da rede mundial de computadores. Um tópico clássico em governança da Internet é a questão de quais códigos de países e domínios genéricos para endereços da Internet devem ser estabelecidos e quem coordena a atribuição deles.

Nos primeiros dias da Internet, geralmente eram engenheiros ou instituições de pesquisa que cuidavam dessas tarefas administrativas técnicas. No entanto, **à medida que a Internet se tornou onipresente, tornou-se evidente a necessidade de regras e organizações para supervisionar e governar os vários segmentos**. Hoje, instituições como a Internet Corporation for Assigned Names and Numbers - ICANN (Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números) coordenam a atribuição de endereços, enquanto o estabelecimento de protocolos e padrões técnicos é tratado por comitês como o Internet Engineering Task Force - IETF (Força-Tarefa de Engenharia da Internet, em tradução livre).

A maneira como essas instituições evoluem ao longo do tempo é motivo de muitas discussões sobre governança da Internet atualmente. Além disso, desde a virada do milênio, o **acesso à rede mundial em países emergentes e recém-industrializados, o comércio eletrônico além-fronteiras e os direitos de propriedade intelectual**, tópicos eminentemente de caráter político, têm sido cada vez mais discutidos no contexto da governança da Internet.

Atualmente, várias discussões estão menos focadas nas camadas técnicas da internet e mais preocupadas com as **regras que regem aplicativos e conteúdo na "superfície" da Internet**. As questões a esse respeito incluem desafios relacionados à **proteção de dados e liberdade de opinião**, aspectos que ilustram o **conflito entre, de um lado, a capacidade das nações soberanas de impor regras gerais e, de outro, a natureza transnacional da Internet**.

Muitas questões atuais relacionadas à governança da Internet - que vão desde o **papel de algoritmos, segurança cibernética e inteligência artificial** - também são discutidas com



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem

IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim

outras denominações, como política digital ou política da Internet, demonstrando que a necessidade de uma perspectiva internacional sobre **regras, princípios e procedimentos na Internet** continuam a crescer.

O que é o Fórum de Governança da Internet?

O Fórum de Governança da Internet (*Internet Governance Forum - IGF*) foi formalmente anunciado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas em julho de 2006, após reunião da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, em 2005, na Tunísia. O Fórum não tem poder decisório, não adota nenhuma resolução nem cria qualquer tratado de caráter vinculante. Na verdade, **sua importância, inquestionável, reside na capacidade de reunir, anualmente, representantes de governos, de organizações intergovernamentais, do setor privado, da sociedade civil, da comunidade técnica e da academia para uma discussão aberta sobre políticas envolvendo questões de governança da Internet.**

O IGF é apoiado por uma pequena Secretaria cuja principal tarefa é preparar as reuniões anuais do Fórum em consulta direta com todos os interessados. Sediada no Escritório das Nações Unidas em Genebra (UNOG), é financiada por meio de orçamento extra, ou seja, a partir de contribuições voluntárias das partes interessadas citadas anteriormente. Uma parte da lista dos doadores pode ser vista logo abaixo, em ordem decrescente de suas contribuições totais desde 2006. É necessário destacar, entretanto, que cabe ao país anfitrião financiar a reunião do IGF.

Maiores doadores - contribuições totais desde 2006

1º Governo da Finlândia
2º Comissão Europeia
7º Estados Unidos
9º Alemanha
11º Japão
16º Brasil (Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br ¹)
18º China

¹ <http://www.cgi.br>



Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

Contextualizando o IGF 2019

As discussões do Fórum de Governança da Internet deste ano foram agrupadas em três grandes grupos temáticos: **(i) inclusão digital; (ii) segurança, estabilidade e resiliência; e (iii) governança de dados**. São, inegavelmente, temas de extrema relevância e que exigem atenção mundial. Entretanto, são também muito controversos e dividem opiniões. De fato, estão longe de fazerem parte do seletorol de assuntos nos quais há um grau razoável de concordância. E isso pôde ser observado nas sessões de debates do IGF. Vejamos, a seguir, em linhas gerais, algumas questões para entender melhor o contexto no qual está inserido o Fórum de Governança da Internet 2019.

Um relatório da Conferência para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)², órgão da ONU para o desenvolvimento do comércio, de setembro deste ano, afirma que “A crescente diferença entre os países na capacidade de processamento de dados faz com que muitos deles, entre os quais o Brasil, corram o risco de se tornarem vítimas de ‘colonialismo digital’ perante a China e os Estados Unidos. Essas potências lideram os avanços digitais, controlando sozinhas mais de 90% do valor de capitalização de mercado das 70 maiores empresas online do mundo.”

O termo colonialismo digital deriva da análise do ciclo de exploração comercial que é iniciada com a coleta do dado bruto e concluída com a produção de serviços digitais e inteligência. Funciona da seguinte forma. Sempre que alguém utiliza a internet, principalmente as mídias sociais, cede, gratuitamente, dados pessoais como preferências, inclinações, crenças e desejos que, considerados isoladamente, não possuem valor. O processamento de um grande conjunto desses dados, por outro lado, gera insights para inovação e novos negócios. Dessa forma, a inteligência assim obtida é utilizada para o aprimoramento de serviços digitais existentes ou para o desenvolvimento de novos, com ambas vertentes focadas em coletar ainda mais dados de seus usuários. Além disso, segmentos dessa inteligência são vendidos a outras empresas, geralmente grandes e de países desenvolvidos, que pretendem atingir melhor seu público-alvo ou até mesmo adquirir novos.

“O documento da ONU aponta que sete superplataformas chinesas e americanas detêm sozinhas dois terços do valor total do mercado digital no mundo todo: Microsoft, Apple, Amazon, Alphabet/Google, Facebook, Tencent/WeChat e Alibaba. Em conjunto, elas controlam um mercado que, em 2017, foi estimado em US\$ 7,1 trilhões — individualmente, o valor de cada uma supera os US\$ 250 bilhões. Para países como o Brasil, que apenas ‘exportam’ o conteúdo bruto, a consequência é que, ao pagar às plataformas estrangeiras para ter acesso à inteligência gerada com base na sua própria população, suas empresas nacionais, menores, não conseguem se desenvolver. E o país acaba dependente desse comércio deficitário de modo praticamente irreversível, diz a ONU.”³

² <https://unctad.org/en/pages/newsdetails.aspx?OriginalVersionID=2175>

³ <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49981458>



Relatório de Viagem

IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim

Um outro aspecto que merece atenção com respeito a dados é a segurança. A Alemanha, país anfitrião do IGF 2019, ajustou seu quadro jurídico ao GDPR - General Data Protection Regulation (Regulamento Geral de Proteção de Dados), aprovando a nova Lei Federal de Proteção de Dados da Alemanha (*Bundesdatenschutzgesetz* - BDSG). O BDSG foi publicado oficialmente em 5 de julho de 2017 e entrou em vigor em conjunto com o GDPR em 25 de maio de 2018. Seu objetivo é fazer uso das numerosas cláusulas de abertura do GDPR que permitem aos Estados Membros da União Europeia especificar ou mesmo restringir os requisitos de processamento de dados sob o GDPR.

O Brasil promulgou a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, em 15 de agosto de 2018. A LGPD é a primeira regulamentação abrangente de proteção de dados do Brasil e está amplamente alinhada à GDPR. Em 28 de dezembro de 2018, a Medida Provisória nº 869/2018 foi publicada e, além de alterar certas disposições da LGPD, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Com a Medida, a Lei Geral de Proteção de Dados entrará em vigor em agosto de 2020, ao invés de fevereiro de 2020, como estava previsto quando foi publicada.

Antes da LGPD, os regulamentos de privacidade de dados no Brasil consistiam em várias disposições espalhadas pela legislação brasileira. Por exemplo, a Lei Federal nº 12.965/ 2014 e seu Decreto regulamentar nº 8.771/16 (em conjunto, a Lei Brasileira da Internet), que impõe alguns requisitos relativos à segurança e ao processamento de dados pessoais e outras obrigações aos prestadores de serviços, fornecedores de redes e aplicativos, bem como aos direitos dos usuários da Internet.

Apesar de sua importância e inquestionável valor, **o fato é que regulamentos ou leis que visam proteger dados estão sempre um passo atrás da tecnologia**. Por exemplo, em janeiro deste ano, o governo alemão enfrentou o maior caso de vazamento de dados da história do país. **Dados confidenciais de centenas de políticos, até mesmo da chanceler Angela Merkel, de celebridades e figuras públicas alemãs foram publicados on-line através de uma conta no Twitter**. O vazamento incluiu números de telefone, endereços pessoais, documentos internos, detalhes de cartão de crédito e bate-papos particulares. Além disso, desencadeou uma reunião de emergência da agência nacional de defesa cibernética da BSI (serviço de segurança da informação da Alemanha). Entretanto, o governo alemão afirmou, na época, que ainda não estava claro se a violação foi resultado de um ataque ou de um vazamento interno.

Um caso semelhante ocorreu no Brasil em outubro deste ano. **“Um hacker conhecido como X4Crow está promovendo o leilão de uma suposta base de dados que contém informações sobre 92 milhões de cidadãos brasileiros**, de acordo com o site Bleeping Computer. O documento usa um formato comum de bancos de dados e pode conter informações como CPF, nome completo, data de nascimento e nome da mãe, além de informações sobre



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

peessoas jurídicas (sob o CNPJ). A origem dos dados não foi revelada, mas o portal disse que conseguiu verificar a veracidade dos dados utilizando a ferramenta de busca de CPFs da Receita Federal. (...) Em muitos casos, segundo X4Crow, os dados podem incluir mais do que informações cadastrais do indivíduo, chegando a detalhes pessoais, como níveis de escolaridade, endereços, e-mail, profissão, identificação de familiares, vizinhos e até placas de veículos. Algo parecido seria possível para pesquisar empresas. (...) A fonte desse grande volume de dados, que soma algo perto de 16 GB, ainda é um mistério. **Segundo o Bleeping Computer, as informações teriam sido obtidas diretamente de bancos de dados do governo.**"⁴

Outros aspectos importantes e que devem ser analisados estão no slogan do IGF 2019: **"Um mundo. Uma rede. Uma visão."** A palavra chave nesse slogan, obviamente, é visão, pois manifesta um desejo, um desafio, algo a ser alcançado em um horizonte distante. Afinal de contas, **a realidade atual é bem diferente** daquela pretendida por ele. De fato, vivemos a era da informação, também chamada de a era da economia da atenção e, também, a era da pós-verdade.

Segundo Herbert Simon, famoso economista americano e ganhador de vários prêmios ao longo de sua carreira, **"A riqueza de informação cria pobreza de atenção, e com ela a necessidade de alocar a atenção de maneira eficiente em meio à abundância de fontes de informação disponíveis"**. Não é por outro motivo que existe hoje uma disputa acirrada, milionária e pouco ética pela atenção das pessoas empreendida por mídias e marcas, com o uso de inteligência artificial. **A atenção se transformou em recurso de muito valor e, por isso, tem sido explorada com fins tanto para o bem quanto para o mal.**

O ex-presidente americano **Barack Obama**, em uma entrevista ocorrida em 2018, afirmou que **"(...) um dos maiores desafios que temos em nossa democracia é o fato de não compartilharmos a mesma base de fatos. Atualmente, as pessoas estão operando em universos de informação completamente diferentes"**. Conteúdos na rede mundial com diferentes vieses políticos, econômicos, sociais, culturais, raciais, religiosos e de gênero, por exemplo, atraem pessoas com interesses em comum que, por sua vez, criam **bolhas ideológicas** inacessíveis a quem pensa diferente. **Graças às mídias sociais, a polarização, que sempre existiu, atingiu níveis nunca antes observados e seus efeitos têm sido os piores possíveis.**

Como se não bastassem as incontáveis bases de fatos ou bolhas ideológicas, há também as **fake news**. Em maio deste ano, às vésperas das eleições para o parlamento da União Européia, a ONG Avaaz divulgou um relatório expondo aproximadamente **quinhentas páginas maliciosas no Facebook**. Com o único propósito de promover a **desinformação de forma sistemática**, tais páginas foram encontradas na **Alemanha, França, Reino Unido, Espanha, Polônia e Itália**. O conteúdo malicioso foi visualizado mais de quinhentas milhões de vezes nos

⁴ <https://www.techtudo.com.br/noticias/2019/10/hacker-faz-leilao-de-dados-de-92-milhoes-de-brasileiros-diz-site.ghtml>



Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

últimos três meses, ou seis milhões de vezes por dia, de acordo com estimativas da Avaaz. O Facebook removeu setenta e sete dessas páginas, as quais possuíam aproximadamente seis milhões de seguidores.

Os temas discutidos no IGF 2019 estão, como se percebe, inseridos em uma realidade que, não raro, devido à sua complexidade e profundidade, levam sua discussão para o campo filosófico. A Organização das Nações Unidas demonstra estar ciente disso. No dia 21 de novembro, marcou o Dia Mundial da Filosofia, criado em 2002. Em mensagem, a diretora-geral da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, Unesco, disse que "a filosofia é uma disciplina inspiradora e uma prática diária que pode transformar sociedades." Para Audrey Azoulay, a disciplina permite "descobrir a diversidade das correntes intelectuais e estimular o diálogo intercultural." Também **"desperta mentes e força o confronto entre opiniões, ajudando a construir uma sociedade mais tolerante e respeitadora."** Para a Unesco, a filosofia "também é uma forma de libertar o potencial criativo da humanidade e gerar novas ideias." Estudar esta disciplina "cria as condições intelectuais para a mudança, desenvolvimento sustentável e paz."⁵ Pelo que se percebe, a criação do slogan "Um mundo. Uma rede. Uma visão." é resultado de uma percepção aguçada do cenário mundial. É, de fato, filosófico e inspirador, como realmente deve ser uma conferência dessa natureza e envergadura.

⁵ <https://news.un.org/pt/story/2019/11/1695351>



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem

IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim

PARTE II

Resumos das palestras assistidas

Eixo Temático Abordado: Governança de Dados

Observação

Os resumos seguem a ordem de apresentação das palestras.



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

1. GDPR - Após mais de um ano: como fazê-la acontecer?

O MyData Global, uma organização internacional sem fins lucrativos que defende uma abordagem centrada no ser humano para dados pessoais, propôs o workshop com várias partes interessadas para discutir esse tema, com foco na implementação prática do artigo 20 do GDPR, "Direito à portabilidade de dados", ou seja, o direito que uma pessoa teria para solicitar seus dados pessoais armazenados, por exemplo, em uma empresa e transferir para outra.

A entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da UE iniciou vários debates sobre a aplicabilidade e a aplicação dos direitos que este regulamento pretende proteger. A implementação prática do artigo 20 do GDPR, o direito à portabilidade de dados, é uma questão fundamental para o grupo sem fins lucrativos MyData Global, que lamenta que o artigo 20 seja atualmente um direito formal mas não exequível. Isso ocorre devido à falta de ferramentas, aplicativos e processos no lado das organizações que processam dados pessoais, e também à falta de conhecimento dos cidadãos sobre como acessar e transferir seus dados. Reconhecendo o desafio e a importância de uma abordagem centrada no ser humano para dados pessoais, os palestrantes argumentaram que serão necessárias pontes entre os setores para tornar o artigo 20 mais concreto nos próximos anos.

O MyData Global pretende desenvolver uma estrutura (*framework*) para conectar discussões de setores separados, formando uma *ágora*⁶, que será discutida em conferências em Berlim, Tóquio, Rio de Janeiro e Nairóbi em 2020.

2. Sessão Introductória Sobre Governança de Dados

A sessão apresentou uma discussão sobre governança de dados como um dos tópicos do IGF 2019. A principal contribuição para esta sessão foi a introdução de questões de governança de dados por Marie-Laure Denis, Presidente da CNIL, a autoridade francesa de proteção de dados. Os participantes discutiram como os benefícios da revolução dos dados podem contribuir para o desenvolvimento econômico inclusivo e o respeito pelos direitos humanos.

As principais ideias apresentadas por Denis foram: os dados pessoais são o núcleo de novas práticas globais, pois é visto como o "novo petróleo"; modelos de negócios orientados a dados devem integrar proteção de dados em todos seus processos; governança de dados sustentável não pode existir sem a garantia de proteção de dados pessoais; deve-se buscar efetivamente a proteção da privacidade e o controle sobre dados pessoais; atenção específica deve ser dada a como o dado é coletado, usado e aprimorado (processado); o controle pela própria pessoa de seus dados pessoais deve ser buscado e garantido; é necessário construir pontes entre os reguladores para abordar os aspectos multifacetados da governança de dados.

⁶ Ágora é um termo grego que significa a reunião de qualquer natureza, geralmente empregada por Homero como uma reunião geral de pessoas. A ágora parece ter sido uma parte essencial da constituição dos primeiros estados gregos.



Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

Em seguida, a sessão foi dividida em grupos para discutir dados transfronteiriços, questões jurisdicionais e de soberania, estruturas de proteção de dados, dados e desenvolvimento sustentável, direitos humanos e ética na Internet, e governança e ética em algoritmos de inteligência artificial (IA).

3. *Discutindo Abordagens de Governança Para Tratar da Desinformação*

A sessão avaliou as compensações de vários instrumentos políticos europeus recentes que abordam a desinformação; a sessão também debateu o papel das diferentes partes interessadas envolvidas na definição e avaliação de políticas direcionadas à desinformação.

Três contribuições principais surgiram. Primeiro, foi enfatizado que, ao abordar as respostas políticas à desinformação, devemos distinguir entre desinformação individual e desinformação industrial; neste último caso, está-se descrevendo um fenômeno mais amplo, no qual, por exemplo, bots automatizados espalham uma vasta quantidade de informações falsas. Segundo, surgiu um debate sobre se a discussão também deve desafiar os modelos de negócios que motivam as plataformas on-line, uma vez que esses modelos "facilitam a manipulação de conteúdo" e "tornam a desinformação um modelo de negócios em si". Os comentários dos participantes variaram desde exigir mais transparência de plataformas, em relação ao modelo de negócios (por exemplo, coleta e uso de dados e função do algoritmo), até a um convite para repensar completamente o núcleo dos modelos de negócios dessas plataformas.

4. *Cerimônia de Abertura*

O tema principal do Fórum de Governança da Internet (IGF) deste ano é 'One World. One Net. One Vision'. O IGF 2019 está focado em governança de dados, segurança e proteção e inclusão digital. Uma questão central foi lembrada durante a semana: como garantir uma Internet aberta e gratuita no futuro? Na cerimônia de abertura em Berlim, os palestrantes - o Secretário-Geral da ONU, Sr. António Guterres, e a Chanceler alemã, Angela Merkel - se dirigiram a mais de 2400 participantes.

Os principais pontos do Secretário-Geral foram: ainda existem 3,6 bilhões de pessoas sem acesso acessível à Internet; entre os 47 países menos desenvolvidos do mundo, onde a Internet pode ter um impacto verdadeiramente transformador, mais de 80% da população ainda está offline; a falta de acesso igual à Internet com base em gênero; a divisão digital agravando a divisão social; e questões de direitos humanos relacionadas às novas tecnologias. Ele também fez um chamado para a construção de plataformas para governos, empresas, especialistas técnicos e sociedade civil, a fim de viabilizar o compartilhamento de conhecimentos sobre



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

políticas, o debate de questões emergentes de tecnologia e a busca de acordos com alguns princípios comuns básicos.

Merkel pediu uma revisão da governança da Internet, ou seja, a estrutura regulatória. A abordagem multilateral tradicional como cooperação entre governos deve ser ampliada. A Internet não deve e não pode ser moldada apenas pelos governos, porque os problemas que envolvem a Internet têm um impacto em praticamente tudo - "é por isso que precisamos de um diálogo abrangente com representantes de todos os grupos", afirmou Merkel.

5. Sessão de Alto Nível sobre o Futuro da Governança da Internet

Principais pontos:

- O ciberespaço precisa de soluções globais para estruturas de governança flexíveis, à prova de futuro e internacionais para manter a Internet aberta e interoperável, porque muitos negócios novos e existentes são construídos sobre essa base;
- Até 2025, a Cúpula Mundial da Sociedade da Internet (WSIS) revisará o IGF para tentar torná-lo mais eficaz para atender às expectativas da comunidade internacional;
- conectividade significativa para governança futura da Internet: foi observado que para diminuir o fosso digital em regiões carentes, é necessário fornecer uma conexão confiável, uma largura de banda razoável em ambas as direções;
- Não há consenso sobre qual é a principal questão da governança da Internet. A Internet em si não é governada tradicionalmente, existem duas camadas: a parte técnica governada por organizações em todo o mundo e as plataformas construídas sobre ela;
- É preciso revisar os modelos técnicos, econômicos e financeiros da governança da Internet para ter o próximo bilhão de usuários on-line;
- Outro desafio para a governança futura da Internet é a promoção do livre fluxo de dados através das fronteiras, porque os próprios dados serão a fonte de valor agregado e irão impulsionar a economia e a sociedade;
- Há, de fato, uma crise na governança global e, portanto, não há condições para a discussão sobre uma Internet aberta com a participação apenas da elite da população do globo;
- A noção de um único regime regulatório para a Internet não funcionará, porque é usada de várias maneiras, e os modelos de negócios variam de camada para camada;
- Há o paradoxo da desigualdade digital, ou seja, à medida que mais pessoas estão *on-line*, aumentam as desigualdades, não apenas entre os conectados e os desconectados, mas também entre as pessoas que estão consumindo



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

passivamente pequenos pedaços de dados e as que realmente estão prosperando e criando negócios com esses dados e conteúdos.

6. Governança de Dados Equitativa que Capacita o Público

Um *data trust* ou *seguradora de dados* criaria um caminho amparado por lei para gerenciar direitos sobre dados de uma maneira vantajosa para o beneficiário. Essa abordagem inovadora e polêmica teria o potencial para dar aos indivíduos um maior controle sobre seus dados pessoais. Segundo a proposta desse novo tipo de segmento de negócio, o tratamento das assimetrias de poder que existem entre corporações, governo e indivíduos seria facilitado.

7. Dados de Interesse Público: Onde Estamos? Para Fazer o Quê?

Dados de interesse público, também denominados dados de interesse geral, podem ser definidos como dados privados cuja abertura é justificada por uma meta de interesse público - por exemplo, saúde ou ecologia. Organismos do setor público, assim como empresas privadas, estão adotando decisões baseadas em dados e desenvolvendo capacidades de análise de dados. Os escritórios de estatística estão refletindo até que ponto os métodos tradicionais de coleta de dados com alto custo podem ser substituídos pela análise de Big Data. Em vários cenários, os órgãos do setor público poderiam melhorar significativamente sua tomada de decisão usando informações mantidas comercialmente, principalmente por razões de política de saúde pública, planejamento espacial e urbano, gerenciamento de riscos naturais e tecnológicos, gerenciamento de redes de suprimento de energia ou proteção do meio ambiente.

8. Democracia Orientada a Dados: Garantindo Valores na Era da Internet

Os dados não são apenas uma das maiores mercadorias (*commodities*) hoje em dia, são também uma necessidade para uma boa vida. Do bem-estar individual ao coletivo, a questão das sociedades cada vez mais orientadas a dados desafia sistemas políticos, valores e unidade global. O painel concluiu que a tecnologia precisa refletir os valores sociais, mas, como são baseados no contexto, é importante encontrar a melhor abordagem de maneira interdisciplinar, reunindo todas as partes interessadas. Todos concordaram que, a fim de garantir-se o respeito aos valores e às normas e uma democracia baseada em dados, a melhor abordagem será aquela baseada em colaboração e governança interdisciplinares.



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

9. Devemos combater o conteúdo ilícito através do DNS?

Recentemente descrito como uma das partes principais do 'núcleo público da Internet', o espaço do sistema de nomes de domínio (DNS) agora está cada vez mais sujeito a solicitações das autoridades para suspender ou bloquear o conteúdo. Embora o recurso ao DNS pareça ser uma alternativa rápida ao bloqueio do acesso a conteúdo ou atividades abusivas on-line, vários palestrantes argumentaram que ele não fornece uma maneira eficaz e sustentável de remover o conteúdo da Internet. Intervenções no nível da operação do DNS podem colocar em risco a disponibilidade, a operação correta e a usabilidade da Internet. Atualmente, esse problema é tratado na ICANN, sem um acordo claro até o momento, embora exista um consenso crescente de que certos tipos de abusos precisam ser abordados. No entanto, a questão do limiar para abusos e a responsabilidade dos atores ainda estão sujeitas a debates.

10. Fazendo a Governança de Dados Global Funcionar para Países em Desenvolvimento

Se o crescimento da economia digital apresenta oportunidades e desafios significativos para os países em desenvolvimento, grande parte do debate sobre governança de dados nos fóruns internacionais tem sido e se baseia nas prioridades ou padrões dos países desenvolvidos. O workshop reuniu palestrantes de nações de baixa e média renda para compartilhar o ponto de vista dos países em desenvolvimento. Uma coordenação internacional mais ampla e inclusiva foi identificada como chave para garantir que os países em desenvolvimento se envolvam totalmente com a economia global de dados.

Os países em desenvolvimento enfrentam desafios significativos, porque se apóiam nas regulamentações de governança de dados estabelecidas nos países desenvolvidos. O Sr. Fabrizio Hochschild, Secretário Geral Adjunto de Coordenação Estratégica da ONU, concordou que as regras adotadas nos países mais desenvolvidos estão governando os processos nos países menos desenvolvidos, de maneiras que muitas vezes não são adequadas às suas necessidades. A cooperação internacional é vista como essencial para incluir as preocupações e os interesses dos países em desenvolvimento ao decidir normas e regras *on-line*.

11. Splinternet: O que acontece se "Soberania de Rede" prevalece

Convém, primeiramente, explicar o que significa o termo *splinternet*. É um termo em inglês formado pela junção das palavras *splinter* ("fragmentação", na acepção do contexto) e *internet*, que traduz a prática de controle e regulação da Internet adotada por países e regiões dentro de seu próprio território. A tradução literal também funciona: *splinternet* é a fragmentação da internet, ou, ainda, a balcanização do ciberespaço. Em vez de global, como foi concebida, a



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

internet passa a funcionar de forma regionalizada. A prática não é nova, mas vem se intensificando com o aumento do autoritarismo e do nacionalismo no mundo, o que se traduz, logicamente, por censura. Mas governos democráticos e grandes corporações de tecnologia (por exemplo, Microsoft, Apple, Amazon, Alphabet/Google, Facebook, Tencent/WeChat e AliBaba) também têm sua participação nesse fracionamento. Além disso, basta pensar em duas outras práticas recorrentes na internet: vigilância e controle de informação.

Recentemente, vários países endossaram um modelo de governança da Internet com base no conceito de “soberania de rede”. Esse modelo sustenta que os governos devem ter controle total da Internet dentro de suas fronteiras. Isso inclui a capacidade de monitorar o fluxo de informações, controlar o tipo de conteúdo acessível e ter acesso aos dados dos usuários dentro de suas jurisdições. Os maiores patrocinadores da soberania da rede, geralmente regimes não democráticos, sustentam que essas capacidades são necessárias para a aplicação da lei e a coesão social. No entanto, o modelo de governança da soberania de rede contrasta fortemente com a visão do IGF da ONU, de uma Internet governada por várias partes interessadas, que inclui a tomada de decisões conjunta da sociedade civil, governo, setor privado e comunidade técnica. Os defensores dos direitos humanos acreditam que a soberania de rede põe em risco os direitos dos cidadãos ao permitir a censura e a vigilância do governo e, finalmente, afeta os direitos humanos e uma governança pluralista da Internet.

É aparente a necessidade de uma maior difusão de abordagens multilaterais e de múltiplas partes interessadas, uma vez que os estados têm poder normativo e de aplicação da lei, ao passo que a sociedade civil possui experiência e conhecimento.

12. Crianças Online: O que sabemos e podemos fazer para mantê-las seguras

Esta sessão foi organizada por representantes do NIC.br (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR; www.nic.br).

O ano de 2019 marca a celebração de trinta anos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que forneceu um contexto para os desafios - e oportunidades - relacionados à conexão de crianças à Internet e às responsabilidades dos pais e educadores. A expansão da Internet, especialmente em dispositivos móveis, tornou-a muito mais acessível para crianças.

Alguns destaques apresentados a partir do relatório da UNICEF “*Growing up in a connected world*” (crescendo em um mundo conectado):

- Os telefones celulares são os dispositivos mais populares de acesso a Internet entre as crianças;



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

- A maioria das crianças acessa a Internet em casa. Isso é menos comum na escola, especialmente para crianças menores;
- As atividades de entretenimento (como assistir a vídeos e jogos) são as atividades on-line mais populares;
- Em geral, as crianças mais velhas se envolvem em atividades on-line mais avançadas, como pesquisa ou engajamento cívico.

Também foram apresentados resultados de um estudo conduzido pela New University of Lisbon, chamado *EU Kids Online* (Crianças da UE conectadas), envolvendo 19 países europeus. Alguns desses resultados seguem abaixo:

- A maioria das crianças relata usar o celular “várias vezes por dia ou o tempo todo”, variando de 39% na Eslováquia a 73% na Noruega;
- Na maioria desses países, as meninas usam smartphones mais que os meninos;
- Em comparação com 2010, em alguns desses países, o tempo médio que as crianças passam na Internet dobrou ou quase dobrou.

Foi afirmado que os adultos têm a obrigação de ouvir as crianças e o que elas têm a dizer. Portanto, o fato de os relatórios descreverem pesquisas realizadas com as crianças, e não sobre as crianças, é um importante diferencial. Ferramentas de pesquisa são desenvolvidas envolvendo a participação das crianças.

13. Framework / Modelo multidisciplinar para a formulação de políticas na era digital

A sessão foi composta de duas partes: a primeira focada nos desafios de governança de novas tecnologias; o segundo destacou estudos de caso bem-sucedidos de participação de múltiplos atores como um modelo de governança eficaz. Dentre os desafios, podem ser citadas as várias dimensões políticas relacionadas a uma transformação digital inclusiva. Desde o aprimoramento do acesso a comunicações, infraestrutura, serviços e dados até a promoção do progresso e inclusão social. Esses aspectos foram explorados no projeto Going Digital da OCDE, que reuniu mais de 20 comunidades políticas, durante um período de dois anos e meio, para desenvolver uma estratégia para transformação digital positiva e inclusiva.

As próprias tecnologias digitais também podem fornecer soluções úteis para melhorar as discussões sobre políticas e promover a inclusão das partes interessadas relevantes. Nesse sentido, mesmo que determinados atores possam não ver as políticas digitais como uma prioridade, as decisões os afetarão.

Dos estudos de caso de participação de várias partes interessadas, vale citar o apresentado pela gerente de governança do Facebook, Zoe Darmer. A gigante tecnológica tem



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.

Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

agora um novo conselho de supervisão, que também fornecerá uma plataforma para analisar as práticas da empresa. O conselho, cujos membros não são formados por pessoas jurídicas ou empresariais, começará seu trabalho no início do próximo ano. Da mesma forma, nenhum funcionário do governo fará parte do conselho. Darmer também observou que as decisões do conselho serão públicas e que a sociedade civil terá um papel importante em auxiliar a empresa a cumprir seu compromisso, revisando e identificando áreas nas quais o conselho ou a empresa deve melhorar.

14. Estado de direito como conceito-chave no ecossistema digital

Como o estado de direito - um princípio de governança no qual todos são iguais aos olhos da lei - deve ser mantido na Internet? Existe uma distinção entre palavras online e offline?

A interpretação e aplicação das estruturas legais podem variar significativamente do que o legislador pretendia ser o espírito da lei. Referindo-se às estruturas brasileiras e malaisias, André Gustavo Corrêa de Andrade (juiz da Suprema Corte do Rio de Janeiro) e Adlin Abdul Majid (Lee Hishammuddin Allen & Gledhill) descreveram as limitações da liberdade de expressão on-line e os desafios para salvaguardá-lo. Violações de privacidade, notícias falsas, cyberbullying e discursos de ódio podem reduzir a liberdade de expressão. Em outros exemplos, Majid destacou a discrepância entre diferentes interpretações da lei, geralmente como resultado de brechas legais.

Na era digital de hoje, o judiciário precisa ser fluente nos sistemas jurídicos de outros países. Majid se referiu à natureza extraterritorial do Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE: é necessário um advogado em um país não europeu para entender certos aspectos do direito europeu, apesar de praticar em jurisdições fora da UE. A harmonização dos marcos legais além-fronteiras superaria essa questão. Agustina Del Campo (Centro de Estudos sobre Liberdade de Expressão e Acesso à Informação) também observou que a questão da jurisdição é um tópico recorrente que transcende todos os aspectos do direito da Internet.

A polêmica, no Brasil, em torno do artigo 19 do Marco Civil da Internet⁷ foi citada. O dispositivo exige prévia e específica ordem judicial de exclusão de conteúdo para a responsabilização civil de provedor de internet, websites e gestores de aplicativos de redes sociais por danos decorrentes de atos ilícitos praticados por terceiros. Tomando-se, por exemplo, o caso do Facebook. A plataforma, segundo um representante na sessão, já toma providências no sentido de excluir conteúdo prejudicial ou danoso de suas páginas, segundo as políticas internas da empresa. Por outro lado, existem conteúdos que são mantidos, mas que estariam em desacordo com a lei. Nesse caso, a empresa não deveria ser responsabilizada por não removê-los. O que está em jogo e divide opiniões, na verdade, são os limites e riscos à liberdade de expressão.

⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm



Relatório de Viagem**IGF 2019 - Internet Governance Forum 2019 - 25 a 29 de Novembro, Berlim**

No dia 27 de novembro, o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, excluiu da pauta do plenário o recurso que questiona a constitucionalidade do artigo 19, cuja discussão estava marcada para o dia 4 de dezembro.

15. Um tutorial sobre políticas públicas essenciais para governança de dados

A discussão transcorreu em torno dos seguintes tópicos relacionados à governança de dados:

- privacidade e proteção de dados;
- portabilidade dos dados;
- direitos individuais e coletivos sobre dados;
- propriedade dos dados;
- compartilhamento de dados;
- fluxos livres de dados;
- localização de dados;
- infra-estruturas de dados;
- dados comuns.

Algumas sugestões concretas foram apresentadas. Abaixo, algumas delas:

- Os governos deveriam financiar um sistema de identidade digital independente e descentralizado que permita às pessoas ter controle direto sobre seus dados pessoais e comprovar sua identidade on-line sem revelar seus dados pessoais;
- Programadores deveriam receber treinamento em direitos humanos durante sua educação. Eles não fazem parte da discussão sobre direitos humanos e, conseqüentemente, não estão cientes dos danos que seus produtos podem causar;
- Dados pessoais - que agora são coletados sem nenhuma padronização - deveriam seguir uma abordagem estruturada, com utilização de metadados. Isso garantiria que a portabilidade de dados fosse totalmente implementada e, em última instância, proporcionaria às pessoas a verdadeira propriedade de seus dados.



Documento assinado por: Dep. ROBERTO DE LUCENA
Selo digital de segurança: 2019-APIY-SPBS-GXNZ-BNOI.